REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2021

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sr Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente estude a possibilidade construção de uma Capela Mortuária em Barra do Furado.

JUSTIFICATIVA:

Ao encaminharmos a presente indicação ao Poder Executivo, esclarecemos que a solicitação se faz necessária, atendendo reivindicação dos moradores que residem neste bairro e nas imediações. Alegam que a capela existente na área central da cidade está bastante distante do bairro mencionado, muitas vezes dificultando a locomoção de amigos e parentes até o local do velório. Eles não possuem um local para velar e se despedir de seus entes queridos.

Quissamã, 18 de maio de 2021.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor